



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE PEDRO LEOPOLDO
ATOrd 0000579-71.2011.5.03.0092
AUTOR: PATRICIA COIMBRA CAMPOS E OUTROS (1)
RÉU: BARROS E SANTOS LOCACAO E TRANSPORTES LTDA - ME E outros (6)

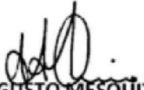
AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 04 dias do mês de maio do ano de 2026
em cumprimento ao r. mandado Nº PJE expedido pelo MM. Juiz da 1ª Vara
do Trabalho de Pedro Leopoldo, extraído do processo supracitado em que
é exequente PATRICIA COIMBRA CAMPOS e executado
JOAO BOSCO DOS SANTOS, CPF Nº 027.468.758-53, diligenciei-me junto à
AV. JK 105, SL 201, ED. JK CENTER SHOPPING, CENTRO, VESPASIANO/MG
onde procedi à avaliação do bem penhorado constante do r. mandado cujo teor é o
seguinte:

Sala comercial de Nº 201 (duzentos e um), do “Edifício JK Center Shopping”, situado à
Av. JK, em Vespasiano/MG, com área privativa construída de 25,12m² (vinte e cinco
metros quadrados e doze centímetros), composta de 01 sala e 01 banheiro, bem como a
fração ideal correspondente a 0,031240 do lote de terreno denominado “Lote A”,
situado na mesma avenida, com área total de 480m² (quatrocentos e oitenta metros
quadrados), com limites e confrontações constantes da respectiva planta e registro,
vinculado ao imóvel de Matrícula Nº 3.321, do Cartório de Registro de Imóveis de
Vespasiano/MG.

Total da avaliação: R\$60.000,00 (Sessenta mil reais)

Feita a avaliação, para constar, lavrei o presente auto, que assino.


ANTONIO AUGUSTO MESQUITA DE FARIA
(Oficial de Justiça Avaliador Federal)